



Portaria nº 4178
De 15 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da apuração de eventual responsabilidade funcional de servidor;

"Considerando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão através da portaria nº 4134/2023 ";

"Considerando o ofício de 09 de agosto de 2023, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Prorrogar o procedimento administrativo disciplinar nº 01/2023, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.